



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO**

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer sobre o **Projeto de Lei nº 001/2022-SAPL/CMSMG** que “Dispõe sobre a qualificação de entidades como Organizações Sociais no âmbito do Município de São Miguel do Guaporé-RO, e dá outras providências.”.

A Comissão Permanente de Justiça e Redação, após analisar e devidamente apreciar o Projeto de Lei supramencionado resolve exarar **PARECER FAVORÁVEL**.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 01 de abril de 2022



EDIMAR CRISPIN
Presidente

FABIANO ESTEVES DE ALMEIDA
Relator



REMY CARDOSO XAVIER
Membro